SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1170

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 01/2015 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE NATUREZA FINANCEIRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ Nº 07.387.525/0001-70, situada à Rua Júlio Pereira Nº 304, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da administração pública municipal direta, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Juliana Silva Santos e, por outro, a Associação dos Agentes de Saúde de Aratuba, inscrita no CNPJ Nº 00.092.850/0001-67. Com endereço à Rua Cel. Augusto Cordeiro, S/Nº, Aratuba, Ceará, representada neste ato por seu presidente, o Sr. Antônio Tiago de Oliveira Paulino, respaldados pela Lei Municipal nº 428/2013 alterada pela Lei Municipal Nº , resolvem celebrar o presente convênio de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem por objetivo a concessão de gratificação por incentivo de produção aos Agentes de Saúde do Município de Aratuba através de repasse mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O presente convênio terá como modalidade de execução o repasse mensal por parte do Convenente à Conveniada do valor celebrado, que deverão ser rateados entre os Agentes Comunitários de Saúde, a título de Incentivo de Produção, conforme estabelecido anteriormente.
Parágrafo Primeiro - Para a realização dos repasses, a Associação Conveniada deverá prestar contas do rateio do repasse até dez dias após a realização do respectivo repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
O valor a ser repassado mensalmente será correspondente a 40%(quarenta por cento) do montante recebido em forma de incentivo do PAB variável da Atenção Básica – Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO
O presente Convênio tem efeitos retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2015 e termo final no dia 31 de dezembro de 2015.
CLÁUSULA QUARTA – FONTE E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos financeiros para a execução do presente convênio estão consignados no Orçamento Municipal Nº 466/2014, de 27/11/2014, de acordo com a Dotação Orçamentária nº 09.01.10.122.0104.2.052 – AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.
Parágrafo Primeiro – O ordenador das despesas referentes ao presente Convênio é o presidente da Associação Comunitária, devendo por isso, responder civil e penalmente pela gerência dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE
O município de Aratuba obriga-se a repassar fiel e regularmente, até o dia 30(trinta) de cada mês, os recursos previstos na Cláusula Terceira do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIADA
A Associação Conveniada obriga-se a ratear os recursos recebidos da Convenente com rapidez, eficácia, impessoalidade e isonomia entre os beneficiários, bem como prestar contas dos recursos com clareza e no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula segunda deste Convênio.
Parágrafo Primeiro – A Associação Conveniada obriga-se a fornecer os fardamentos necessários ao desempenho da função dos Agentes de Saúde, obrigando-se a fornecer as cópias das Notas Fiscais de aquisição dos respectivos, quando da prestação de contas.
CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
Este convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se, às partes, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos do mesmo período.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único – Constitui motivo para rescisão deste convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Aratuba/CE, para dirimir quaisquer dúvidas do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Aratuba (CE.), 17 de março de 2015.

JULIANA SILVA SANTOS
Secretária de Saúde

ANTONIO TIAGO DE OLIVEIRA PAULINO
Presidente da Associação

Testemunhas:

Nome: Raimundo Nonato Pereira Martins
CPF nº: 102.777.733-34
RG nº: 2002097051419

Nome: Francisco Alan Santos Correia
CPF nº: 654.967.013-68
RG nº: 315220496

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:62445187

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 315/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015
(REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL)

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, do que dispõe o art. 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de terreno para a construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 314/2015, de 24 de março de 2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, um terreno localizado no Canto da Barra, neste Município, pertencente ao Sr. Miguel Dias e sua mulher, correspondente à área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados);

CONSIDERANDO a inexistência de imóvel na comunidade que se pretende atender ao interesse público em face da carência de escola;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade desta municipalidade de atender à universalidade das pessoas com carência do ensino fundamental;

CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento do art. 3º, do Decreto Municipal nº 314/2015, de 24 de março de 2015, no que diz respeito à avaliação efetiva do terreno a ser desapropriado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, um terreno localizado no Canto da Barra, neste Município, pertencente ao Sr. Miguel Dias e sua mulher, correspondente à área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao Leste, medindo 100,00m (cem metros), confrontando-se com a Rua SDO, com um segmento; ao Oeste, medindo 100,00m (cem metros), confrontando-se com terras do Sr. Miguel Dias, também com um segmento; do lado Norte, medindo 100m (cem metros), confrontando-se com terreno da Creche, de propriedade desta municipalidade, com um segmento; e, do lado Sul, medindo 100,00m (cem metros), confrontando-se com terras pertencentes a este Município, outrossim, com um segmento. Perfazendo um perímetro de 400m (quatrocentos metros), partindo-se da linha do norte-magnético com um ângulo interno de 109º54'12'', até a linha do vértice 00; da linha do vértice 00, com um ângulo interno de 90º45'32'', até a linha do vértice 01. Partindo do vértice 00, com uma distância de 100,00m (cem metros), no sentido leste até o vértice 01; limitando-se com o terreno da Creche pertencente a Miguel Dias. Da linha do vértice 01, com um ângulo interno de 89º15'30'', até a linha do vértice 02. Partindo do vértice 01, com uma distância de 100,00 (cem metros), no sentido sul até o vértice 02; limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial. Da linha do vértice 02 com um ângulo interno de 90º45'37'' até a linha do vértice 03. Partindo do vértice 02, com uma distância de 100,00 (cem metros), no sentido oeste até o vértice 03; limitando-se com o terreno de Miguel Dias. Da linha do vértice 03, com um ângulo interno de 89º13'21'' até a linha do vértice 00. Partindo do vértice 03, com uma distância de 100,00 (cem metros), no sentido norte até o vértice 00; limitando-se com o terreno do Sr. Miguel Dias. Fechando assim a poligonal do Levantamento de forma irregular, utilizando-se um equipamento do tipo GPS GARMIM PLUS III.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma unidade escolar de ensino fundamental.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de março de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F77FE70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 7°ADITIVO - TOMADA DE PREÇO N° 0207.01/13 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 7°ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0207.01/13 - SMDU. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM RUA DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE; CONTRATANTE:** SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADO:** AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 09 de Abril de 2015**. VIGENCIA:** ATÉ 08 de Julho de 2015; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTÔNIO AMILTON FORTE COELHO**.**

Fortim – CE**,** 15 de abril de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:417EB289

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2°ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1012.01/14 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2°ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1012.01/14 - SMDU. **Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE; CONTRATANTE:** SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADO: KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de Abril de 2015**. VIGENCIA:** ATÉ 09 de Julho de 2015; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: CLAUDIA REJANE DE SOUSA REGIS**.**

Fortim – CE**,** 15 de abril de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AB8CA5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 6º ADITIVO – CARTA CONVITE N°1702.01/2014 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6º ADITIVO – CARTA CONVITE N°1702.01/2014 - SME. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BARRO VERMELHO, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**; CONTRATADO:** CESATA - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 14 de Abril de 2015**. VIGENCIA:** ATÉ 13 de junho de 2015; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; ASSINA PELO CONTRATADO**: CESAR HEROS JUNIOR**.**

Fortim – CE**,** 15 de Abril de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C946FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 1504.01/2015-SMS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 DE ABRIL DE 2015**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 1504.01/2015-SMS**,** cujo objeto **é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 15 de Abril de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:10188076

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 1504.02/2015-SME

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 DE ABRIL DE 2015**, as **13h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 1504.02/2015-SME**,** cujo objeto **é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 15 de Abril de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7084640A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que no próximo dia **13 de maio de 2015,** às **09h00min**, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº **07.005/2015-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADE DE SAQUIM, ZONA RURAL DE GENERAL SAMPAIO/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus,

General Sampaio-CE. 15 de Abril de 2015.

ISMAEL MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:984CE331

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que no próximo dia **13 de maio de 2015,** às **14h00min**, estará abrindo

licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº **05.006/2015-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO NO CENTRO DE REFERRENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus,

General Sampaio-CE. 15 de Abril de 2015.

ISMAEL MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:B3602244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2015/ GAB. DO PREFEITO GROAÍRAS-CE, 14 DE ABRIL DE 2015.

Nº 164/2015 que Exonera a Supervisora de Unidade Básica de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando o requerimento postulado pela servidora, Fabiana Mesquita Vasconcelos Albuquerque solicitando a sua exoneração do Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria de Saúde do Município de Groaíras.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Fabiana Mesquita Vasconcelos Albuquerque, brasileira, casada, com RG n° 2009099020836 e CPF n° 041.205.003-06, no cargo em comissão, de **SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4EBFC225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 14 DE ABRIL DE 2015.

Nº 165/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 15 de Abril 2015 para comparecer a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) de mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A3AE3200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0106/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE COTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGAO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 026.903.283-56 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/04/2015 A 10/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87276F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0107/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO PROVEDOR DO SITE OFICIAL DE GBA. DO NORTE, JUNTO A EMPRESA MSL - COMUNICACAO E ESTRATEGIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO GERMANO LAVOR OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORIA DE COMUNICACAO OFICIAL, CPF: 541.907.543-15 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/04/2015 A 15/04/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de ABRIL de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:96F54366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1504.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2059
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Contratação de empresa para prestar assessoria na elaboração de prestação de contas do Programa PDDE - Dinheiro Direto na Escola, PDDE Integral, PDDE Qualidade e PDDE Estrutura das Unidades Executoras junto à Secretaria de Educação de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: J P DE SOUZA BEZERRA CONSULTORIA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jason Pereira de Souza Bezerra
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Hidrolândia-CE, 15 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:1CBDB33D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1504.02/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Assessoria no acompanhamento de projetos de interesse da Secretaria de Saúde de Hidrolândia, com inserções de informações junto ao SISMOB, FNS e encaminhamentos de documentação referente aos meses de março e abril de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: CAMELO CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Nilton de Souza Filho
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Hidrolândia-CE, 15 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:E166B908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Finanças de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1504.03/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.12.122.0404.2009
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Assessoria no acompanhamento de projetos de interesse do município de Hidrolândia junto à Caixa Econômica Federal, incluindo elabroação de prestação de contas parcial e final, inserções de informações junto ao SICONV, encaminhamento de documentação referente ao período de março e abril de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: J P DE SOUZA BEZERRA CONSULTORIA - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Jason Pereira de Souza Bezerra
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima
VALOR GLOBAL: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Hidrolândia-CE, 15 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:B3434DF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1504.04/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.122.0404.2012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de fossas nos prédios públicos do município de Hidrolândia, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADO: JOÃO MORAIS SALES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Rosimeiry Martins Lima
VALOR GLOBAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Hidrolândia-CE, 15 de abril de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:691AC594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.G/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Werisleik Pontes Matias,** no cargo de Procurador, matrícula n.º 46247, lotado na Procuradoria, à partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE0FA4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 259/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **José Tiago Fernandes Araújo,** na função de Eletricista, matrícula n.º 45761, lotado na Secretaria de Assistência Social para Secretaria Executiva Municipal, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE8AE83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 260/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Márcio Luiz de Jesus,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 44777, lotado na Secretaria de Assistência Social, à partir de 07 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B4691802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 261/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **André Gontijo Estevam,** na função de Vigia, matrícula n.º 44521, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:23B86503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 262/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Antonio Damião da Silva,** na função de Vigia, matrícula n.º 44519, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DF1FF241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 263/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **José William Arraes,** na função de Vigia, matrícula n.º 44518, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8DBFB37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Carlos André de Oliveira Arraes,** na função de Vigia, matrícula n.º 44520, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E751CE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Jozelma do Ó de Souza,** na função de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula n.º 2182, no prazo de 03(três) meses, a partir de 06 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3347958B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Francisco Vieira de Lima Filho,** na função de Eletricista, matrícula n.º 36675, lotado na Secretaria Executiva Municipal para a Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:10C2D413

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL N°. 001/2015 - SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação deste Município, a Senhora **MARIA BENILDES UCHÔA**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2015 – SEDUC** na forma a seguir:

FAVORECIDO: **ARISTOTELES BEZERRA VIEIRA,** INSCRITO NO **CPF** SOB O Nº. **312.745.013-34. VALOR MENSAL: R$ 1.408,00** (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 15.488,00** (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2015-SEDUC**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº. 353, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IGUATU-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:00D72179

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL N°. 002/2015 - SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação deste Município, a Senhora **MARIA BENILDES UCHÔA**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-002/2015 – SEDUC** na forma a seguir:

FAVORECIDO: **MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO,** INSCRITO NO **CPF** SOB O Nº. **267.896.123-00. VALOR MENSAL: R$ 2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00** (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-002/2015-SEDUC**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA TRAVESSA LUZIA MOREIRA, BAIRRO 7 DE SETEMBRO, NA CIDADE DE IGUATU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – NAPE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:333E1139

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL N°. 003/2015 - SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação deste Município, a Senhora **MARIA BENILDES UCHÔA**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-003/2015 – SEDUC** na forma a seguir:

FAVORECIDO: **SOCIEDADE EDUCADORA IGUATUENSE,** inscrita no **CNPJ** de Nº**. 07.512.023/0001-24,** representada neste ato pelo Senhor, **RAIMUNDO FELIPE SOBRINHO,** inscrito no **CPF** de Nº**. 005.736.553-91. VALOR MENSAL: R$ 4.350,00** (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 47.850,00** (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-003/2015-SEDUC**. OBJETO**: locação de 01 (um) imóvel na Rua Julio Cavalcante, nº. 1009, bairro Planalto, na cidade de Iguatu – Ce, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar Colégio Adahil Barreto, através do fundo Municipal de Educação deste Município, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 30 DE JANEIRO DE 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4122A6EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-004/2015 - SEDUC

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. 14.790.822/0001-28.
Contratada: JOSÉ WILSON PROCÓPIO - CNPJ sob Nº. **15.730.175/0001-21**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N.º **PP-004/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço por lote**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de marcenaria, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência. **Valor do Contrato: R$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais). **Da Dotação e Recursos**: 0901.12.122.0058.**2.048** - (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesa** nº.: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, à partir da assinatura até a data de **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - **(Secretária de Educação**) / José Wilson Procópio - (**Proprietário**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9D3A22A3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - N°. TP-003/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-003/2015-SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UTI NEO NATAL DO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU-CEARÁ, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 04 de maio de 2015, às 08:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**habilitação**" e "**proposta de preços**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:331DFC19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATODA EMPRESA MACOL – COMÉRCIO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LUBRIFICANTES – LTDA – ME.
PROCESSO: **PP-003/2015-SAAE.** ONDE SE LÊ: **EMANUEL DOS SANTOS AMARAL - PROPRIETÁRIO.** "LÊ-SE: **FRANKLIN FERREIRA PEREIRA - PROCURADOR.**
PUBLICADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:34D7EA74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - N°. PP-013/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-013/2015-SAAE.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU VINCULADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia **30 de abril de 2015, às 14h:30m.** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "**propostas de preços**" e a "**documentação de habilitação**" dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D6D7B91E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CORRIGENDA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE EDUCADOR SOCIAL PARA O SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

No Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Educador Social para a Secretaria de Assistência Social de Jardim-CE, considere-se as seguintes correções:

1. No item 1.6 do Edital: ONDE SE LÊ:

1.6 A remuneração mensal será de um salário mínimo para a jornada de 20 (vinte) horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE:

1.6 A remuneração mensal será de meio salário mínimo para a jornada de 20 (vinte) horas semanais e um salário mínimo para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2. No item 2.2 do Edital: ONDE SE LÊ:

2.2. Poderão candidatar-se aos cargos todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

e)Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 18 anos;

LEIA-SE:

2.2. Poderão candidatar-se aos cargos todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 21 anos;

3. Acrescente-se o dispositivo 6.13 ao Edital:

6.13- Para fins de contratação por esta seleção exigem-se a não cumulação com outro cargo ou função pública.

4. Revogam-se as disposições contrárias.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital, suas corrigendas e aditivos, em conformidade com as exigências do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV- MDS.

Jardim – CE, 15 de Abril de 2015.

ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:607F350B

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2015

No Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação temporária para a Secretaria de Saúde de Jardim – CE, considere-se as seguintes correções:

1. No item 5.1 do Edital: ONDE SE LÊ:

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim, no endereço Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, 155, Jardim - CE, 63290-000, no horário das 14h30 às 16h30, nas datas estabelecidas no cronograma de atividades 15 de abril de 2015 até 16 de abril de 2015.

LEIA-SE:

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim, no endereço Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, 155, Jardim - CE, 63290-000, no horário das 14h30min às 16h30min, nas datas estabelecidas no cronograma de atividades 15 de Abril de 2015 até 17 de Abril de 2015.

2. No Anexo I do Edital, altera-se a Tabela de Vagas, excluindo-se o cargo de Odontólogo técnico para acompanhamento das ações de Saúde Bucal, ficando vigente a tabela abaixo:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	* CR	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$
Enfermeiro Técnico para acompanhamento das ações de Imunização e Vigilância à Saúde.	01	-	Formação Superior em Enfermagem e 01 ano de experiência	32h semanais	3.000,00
Assistente Social do NASF	01	-	Formação Superior em Assistência Social e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Fonoaudiólogo do NASF	01	01	Formação Superior em Fonoaudiologia e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Nutricionista do NASF	01	01	Formação Superior em curso de Nutrição e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Educador Físico do NASF	03	01	Formação Superior em Educação Física e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Psicólogo do NASF	02	01	Formação Superior em Psicologia e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Terapeuta Operacional do NASF	01	01	Formação Superior em Terapia Ocupacional e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Ginecologista do NASF	01	-	Formação Superior em Medicina com Residência em Ginecologia e 01 ano de experiência.	20h semanais	4.500,00
Pediatra do NASF	01	01	Formação Superior em Medicina com Residência em Pediatria e 01 ano de experiência.	20h semanais	4.500,00
Enfermeiro Hospitalar	04	-	Formação Superior em Enfermagem e 01 ano de experiência.	30h semanais	2.800,00
Médico Psiquiatra do CAPS	01	-	Formação Superior em Medicina com Residência em Psiquiatria e 01 ano de experiência.	8h semanais (dividido em dois turnos)	5.000,00
Enfermeiro Técnico para acompanhamento das ações do NASF / PSE	01	-	Formação Superior em Enfermagem e 01 ano de experiência.	32h semanais	3.000,00
Médico Auditor	01	-	Formação Superior em Medicina e 01 ano de experiência.	12h semanais	3.200,00
Farmacêutico para vigilância Sanitária	01	-	Formação Superior em Farmácia e 01 ano de experiência em vigilância sanitária.	20h semanais	1.500,00
Orientador de Artes para as Oficinas de Artesanato no Serviço de Saúde Mental	01	-	Nível Médio, 01 ano de experiência e possuir alguma formação em curso de artes.	40h semanais	950,00
Médico Veterinário da Vigilância Sanitária	01	-	Formação Superior em Medicina Veterinária e 01 ano de experiência.	16h semanais	1.000,00
Nutricionista Hospitalar	01	-	Formação Superior em curso de Nutrição e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00
Fisioterapeuta Hospitalar	01	-	Formação Superior em Fisioterapia e 01 ano de experiência.	20h semanais	1.500,00

Médico Plantonista	06	-	Formação Superior em Medicina e 01 ano de experiência.	Regime de Plantão Hospitalar 12h e 24h.	**
Fisioterapeuta para atendimento domiciliar.	01	01	Formação Superior em Fisioterapia e 01 ano de experiência.	30h semanais	2.400,00

* CR – Cadastro de Reserva.
** Valor de plantão de 12h – Segunda a Quinta: R$ 600,00 / Sexta, Sábado, Domingo e Feriados: R$ 700,00.

3. Revogam-se as disposições contrárias.

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital, suas corrigendas e aditivos.

Jardim – CE, 15 de Abril de 2015.

ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E7157F8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/013DUGET

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). TARCILA GOMES DE MORAIS, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2015/013DUGET, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO:
Quantidade: 24.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2015 às 10:32:32

Homologado para: FRANCISCO EVILÁZIO JUCA TEIXEIRA - ME, C.N.P.J.
nº 00.438.016/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2015 às 10:32:32

Homologado para: FRANCISCO EVILÁZIO JUCA TEIXEIRA - ME, C.N.P.J.
nº 00.438.016/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00003 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA
Quantidade: 16.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2015 às 10:32:32

Homologado para: FRANCISCO EVILÁZIO JUCA TEIXEIRA - ME, C.N.P.J.
nº 00.438.016/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COM PERCAPTA DE 600GR CONTENDO.
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2015 às 10:32:32

Homologado para: FRANCISCO EVILÁZIO JUCA TEIXEIRA - ME, C.N.P.J.
nº 00.438.016/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - COFFEE BREAK CONTENDO.
Quantidade: 16.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2015 às 10:32:32

Homologado para: FRANCISCO EVILÁZIO JUCA TEIXEIRA - ME, C.N.P.J.
nº 00.438.016/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:31F8CC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015/002SEINF. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em duas localidades do Distrito de Buritizinho sendo: Sitio Macambira e Alto Vermelho, em conformidade com os Projetos Básicos e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): LOGUS SERVICE LTDA - ME, com o valor total de R$ 689.499,72(Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - TARCILA GOMES DE MORAIS. 13 de Abril de 2015.

MAURITI - CE, 13 de Abril de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:969E42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015/006SEINFRA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2015 às 09h20min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Objeto é a ***Seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para executar serviços de Construção de Sistema ETA e Reuso no Sistema de Irrigação na sede do Distrito de Palestina em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.*** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 15 de Abril de 2015.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1DEE2BF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 042.08.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto N° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA,** matrícula 090184-9, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Classe "C", Referência "9"**, Simbologia **MAG-II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na **Classe "C", Referência "10"**, lotado (a) na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2013/2014, resultado publicado em 07 de abril de 2015, mediante Edital N° 001.26.03/2015. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:94BB566D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 045.08.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto N° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **MARIA VALNICE RIBEIRO,** matrícula 090212-8, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Classe "C", Referência "11"**, Simbologia **MAG-II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na **Classe "C", Referência "12"**, lotado (a) na Secretaria da Administração, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2013/2014, resultado publicado em 07 de abril de 2015, mediante Edital N° 001.26.03/2015. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:16905484

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.15.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **JANIELE GONÇALVES DA COSTA** no cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, símbolo **DAS- 5** cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:975CFBB7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 002.15.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município **RESOLVE** nomear o Sr. **RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:14AB9D0B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 003.15.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município **RESOLVE** nomear o Sr. **JOSÉ ALMIR GOMES** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO** símbolo **DAS-6** cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F8322EC4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 004.15.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO**

REGIONAL, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo **DAS-6** Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7998EC91

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 043.08.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em seu Capítulo II, artigo 9º, inciso I, Capítulo V, Seção I, Artigo 17 a 22, e conforme o Anexo I e V, da Lei supracitada, bem como Decreto N° 531/2010, de 30 de junho de 2010, **RESOLVE** enquadrar o (a) servidor (a) **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ,** matrícula 090187-3, cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Classe "C", Referência "10"**, Simbologia **MAG-II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Parte Permanente, na **Classe "C", Referência "11"**, lotado (a) na Secretaria da Administração, em razão do Desenvolvimento Funcional, por Progressão, período 2013/2014, resultado publicado em 07 de abril de 2015, mediante Edital N° 001.26.03/2015. Devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:C736499A

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 002/2015

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palhano/Ce, no uso das atribuições que lhe confere a lei N° 513/2013 de 17 dezembro de 2013;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Palhano/Ceará, adotada em Reunião Extraordinária, realizada em 15 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a se realizar na data de 12 de maio de 2015;

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como lema "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar."

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:

Lucivanda de Oliveira Silva
Raimunda Lúcia Silva Lima
Rute Lima da Silva
Ana Paula de Santiago
José Wilson Rodrigues da Fonseca
João Batista de Sousa

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palhano , 15 de abril de 2015.

ANA PAULA DE SANTIAGO
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:124D3660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 02/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo Nº 844/04.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 1ª, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196 de 15/08/2013 Artigo 30, item III e lei Nº 100.887/2004 Artigo 1,** aposentadoria ao senhor **FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO,** ocupante do cargo/função de **VIGIA**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

Média = R$ 409,06
Salário/proporcional = R$ 333,14
Complemento = R$ 454,86

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 30. (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz e etc. (percentual e lei de concessão).....R$

3. vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Média salarial = R$ 409,06.
Salário proporcional = R$ 333,14.
Complemento = R$ 454,86.
Total dos proventos... R$ 788,00

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F0EBFC8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 09/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 1ª, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, e artigo 201 § 2º e **LEIS FEDERAIS E MUNICIPAIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 200 de 15/08/2013 Artigo 28, lei Nº 10.788 artigo 1º,** aposentadoria ao senhor **SESÍDIO MASSENA DIMAS**, ocupante do cargo/função de **VIGIA**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 28 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional

3. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Benefício = Média salarial R$ 167,42.
Salário proporcional = R$ 77,94.
Complemento = R$ 710,06.

5. Total dos proventos... R$ 788,00

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:4303EB2B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA S/N

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, e artigo 201 § 2º e **LEIS FEDERAL E MUNICIPAL COMPLEMENTARES N° 15/08/2013 Artigo 28, lei Nº 01/93 artigo 200, Lei nº 10.788 artigo 1º,** aposentadoria ao senhor **ANTÔNIO GONÇALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo/função de **VIGIA**, lotado na Secretaria de **INFRAESTRUTURA** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 28 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional de progressão

3. Gratificação de nível universitário especial, póde giz etc (percentual e lei de concessão)**.**

4. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Benefício = Média salarial R$ 532,05.
Salário proporcional = R$ 254,59.
Complemento = R$ 533,41.
5. Total dos proventos... R$ 788,00

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:45C51752

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 05/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso II letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, e artigo 201 § 2º e **LEIS FEDERAL E MUNICIPAL COMPLEMENTARES N° 15/08/2013 Artigo 28, lei Nº 01/93 artigo 200, Lei nº 10.788 artigo 1º,** aposentadoria ao senhor **RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo/função de **VIGIA**, lotado na Secretaria de **SAÚDE** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 28 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional de progressão

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc (percentual e lei de concessão)**.**

4. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Benefício = Média salarial R$ 570,74.
Salário proporcional = R$ 167,45.
Complemento pelo RPPS= R$ 620,55.
5. Total dos proventos... R$ 788,00

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:E4FD7583

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 37/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei

Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, e artigo 201 § 2º e **LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 artigo 214 de 15/08/2013, artigo 32, PENSÃO POR MORTE** ao senhor **FRANCISCO MANOEL DE LACERDA,** esposo da ex-segurada **ANTÔNIA ALVES DE LACERDA,** ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 32 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional, progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei, de acordo com a denominação da gratificação **(percentual e lei de concessão) Lei Municipal nº 001/1993, artigo 68 (anuênio) = 12% R$ 94,56.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc (percentual e lei de concessão)**.**

4. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Salário base = R$ 788,00.
Mais anuênio = 12% R$ 94,56
5. Total dos proventos... R$ 882,56.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F243DAD4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 75/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigo 31,** aposentadoria a senhora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA, nível II,** lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional, progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei, de acordo com a denominação da gratificação **(percentual e lei de concessão) Lei Municipal nº 001/1993, artigo 68 (anuênio) = 28% R$ 220,64.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc (percentual e lei de concessão)**.**

4. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Salário base = R$ 788,00.
Mais anuênio = 28% R$ 220,64.
5. Total dos proventos... R$ 1.008,64.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:77EE09AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 20/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 artigo 200 de 15/08/2013, artigo 28,** aposentadoria ao senhor **JOSÉ BEZERRA FILHO,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA, nível II,** lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, com proventos mensais, no valor de **R$ 724,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 28 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional, progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei, de acordo com a denominação da gratificação **(percentual e lei de concessão) Lei Municipal nº 001/1993, artigo 68 (anuênio) = 18% R$ 130,32.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc (percentual e lei de concessão)**.**

4. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Salário base = R$ 724,00.
Mais anuênio = 18% R$ 130,32.
5. Total dos proventos... R$ 854,32.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F9F29253

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 23/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III, letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98 e **LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigo 31,** aposentadoria a senhora **JARDINETE VIEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA, nível II,** lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO**, com proventos mensais, no valor de **R$ 848,50** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015 de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional, progressão horizontal, anuênio, quinquênio, Lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei, de acordo com a denominação da gratificação **(percentual e lei de concessão) Lei Municipal nº 001/1993, artigo 68 (anuênio) = 29% R$ 246,06.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc (percentual e lei de concessão)**.**

4. Vantagem pessoal referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).

Salário base = R$ 848,50.
Mais anuênio = 29% R$ 246,06.
5. Total dos proventos... R$ 1.094,56.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 15/04/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:E02B75AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0104.02/2015 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: A Locação referente ao imóvel sito na rua José Gomes de Sousa, 0001, Distrito de Lagoinha utilizado para abrigo de equipe de apoio da Polícia Militar.
VALOR GLOBAL: R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 01 de abril de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7477A81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDEdo município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0303.02/2015 resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0601.10.122.1001.2.038
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00
OBJETO: Locação de um autoclave para Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADO(A): P G S M PEREIRA - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Patricia Gardenia Saldanha Moura Pereira.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 03 de março de 2015.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E59DB885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato decorrente da **Concorrência Publica N.º 0509.01/2011.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.
OBJETO: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município (1ª Etapa).
EMPRESA: CONSTRUTORA J SILVA LTDA.
DATA DA RESCISÃO: 30 de março de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Wellington da Silva Matias.

Quixeré-CE, 13 de abril de 2015.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A9DA8816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.04.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 09 e 10/04/2015, com a finalidade de, comparecer à SEMACE, COPAM e PRORAP, para tratar de assuntos de interesses do Município de Quixeré-CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3F856523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2015 a 30.03.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.03.2014 a 28.02.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:43E32210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA SANDRILENE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041542-1, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8426DDD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 07.04.2015 a 06.05.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041888-9	Eleuza Maria da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2013 a 31.03.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E0993CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.05.2015 a 02.06.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2014 a 01.01.2015
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2013 a 03.05.2014
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	02.05.2014 a 01.05.2015
041738-6 120520-0	Virgem de Fatima Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I/Diretor Departamento Administrativo Financeiro	04.05.2014 a 03.05.2015
041384-4	Helena Araujo Fonseca	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2013 a 03.05.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:72F1CCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. JOEMIA MENDES CRUZ, para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:55447112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (a) o servidor (a) JOSE NILSON RIBEIRO SOUSA, cargo/função Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Radiologia, matrícula 041283-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 24.05.2013. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4CEBA133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041290-2	Maria Aparecida Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5AE2C9B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	22,3	250,20
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	23%	250,53

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7ED10DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, do cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:12CF49A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva Maria das Dores Costa Ribeiro, função de Professora Educação Básica I, matricula 041746-7, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 20/03/2015 a 15.09.2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de março de 2015.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CEA4844B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de abril de 2015.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12P
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12P

060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18P
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12P
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12P
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:354FC2C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.13.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 060194-2 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 13 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 13 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:31098625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (a) o servidor (a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 080629-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 13.10.2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7618221B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012,
RESOLVE
conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:889C82B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de março de 2015 a 15 de abril de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9B8B0ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	07
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12
121347-4	Laura Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	03
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	15
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	02
121348-2	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	05
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	12
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	05
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
121343-1	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	02
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
060204-3	Jose Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	03
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	09
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	07
060170-5	Natalia Oliveira Alencar	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	07
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	08
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	11

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:06EF445D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100094-2	Adriano José de Oliveira	Técnico em Agropecuária	01.03.2014 a 28.02.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3737D8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 060221-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:215C8BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais mais (20h) horas suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041560-0	Rosalina Alves	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BD3EE8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva Vera Maria de Lima Pereira, cargo de Auxiliar Administrativo, matricula 060181-0, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 06/04/2015 a 02.10.2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 de abril de 2015.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A23E9988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E26AB808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	18km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	18km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:37129DAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Prof. Educ. Básica I	30km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5CEE7E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora efetiva Maria Juscileide Gadelha Saraiva, cargos Prof. Educação Básica II, matrícula 041555-3 e Prof. Educação Básica II, matrícula 090991-2, referente ao deslocamento feito e não pagos no mês de fevereiro e março de 2015. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BB9DA11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista D	75%	591,00
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista AB	75%	591,00
041728-9	João Batista Neto	Motorista D	75%	591,00
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista D	75%	591,00
100142-6	José Pio Nunes	Motorista D	75%	591,00

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A48B8FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070523-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:67814E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 042003-4, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de abril de 2015 a 29 de junho de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3B16B461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) MARIA CELZIMAR DE SOUSA, função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041711-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de abril de 2015 à 14 de março de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2611772B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ROSA IRANIR DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070582-9, pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 01 de abril de 2015 a 27 de setembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:411095C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041921-4, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de abril de 2015 a 29 de junho de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E0618C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2015 a 30.05.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120411-4	Maria de Fatima Costa da Silva	Membro do Conselho Tutelar	04.01.2014 a 03.01.2015
041266-0	José Ernando de Sousa	Agente Tributário/ Diretor Dep. Arrecadação e Tributos	01.03.2014 a 28.02.2015
120436-0			
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	07.01.2014 a 06.01.2015
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2013 a 03.10.2014
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2013 a 03.10.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9BA8380D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) CEZAR MARIA DE BRITO BEZERRA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041548-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D464432E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100111-6	Stênio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática	01.04.2014 a 31.03.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FF39DF29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100111-6	Stênio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática	01.04.2014 a 31.03.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:39CFE257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
100111-6	Stênio Gomes Brito	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática	5%	01.04.2010

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2A5ADD56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.04.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO NONATO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 041294-5, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de abril de 2015 a 29 de junho de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:87C98E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
121297-4	Antonio Alisanzitro de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	30h
121298-2	João Batista de Deus Filho	Motorista D	50h
121379-2	Jose Edmar de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	30h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8E6F2936

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.04.2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/04/2015, com a finalidade de participar de uma reunião no SESC, para definir calendário de eventos que virão para cidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2015.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0116B0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração e o (a) Sr. (a) JOSE IVANILDO DE SOUSA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Administração, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO, RG n° 8903002002618 SSP/CE, e CPF n.° 057.657.733-20, e o(a) Sr.(a) JOSE IVANILDO DE SOUSA LIMA, RG n° 2435399-92 SSP/CE, e CPF n.° 943.068.933-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.04.2015.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:59584C94

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) José Ecilio da Cunha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 26/03/2015 com a finalidade de resolver assuntos relacionados ao bombeamento do rio velho na COGERH, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:069F7D6C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003.07.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/04/2015, com a finalidade de, resolver assunto na SOHIDRA e MDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:25E2AA08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 005/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA, RG n° 2439250-93 SSP/CE, e CPF n.° 000.827.743-58, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.179,26 (Dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2015.

FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5FDA788A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 006/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARCIO JOSE LOPES LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) MARCIO JOSE LOPES LIMA, RG n° 337704399 SSP/CE, e CPF n.° 942.953.283-91, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.179,26 (Dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2015.

MARCIO JOSÉ LOPES LIMA
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:524F61BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 136/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) VALDEMIR DE SENA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) VALDEMIR DE SENA BRITO, RG n° 2006030057051 SSPDS/CE, e CPF n.° 855.742.363-20, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Almoxarifado, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2015.

VALDEMIR DE SENA BRITO
Contratado(o)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E4AC6F1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.01.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista – 40%, 05 (cinco) ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 06 a 10/04/2015, com a finalidade de transportar alunos para Universidade nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C13ADDD9

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 001/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O SR. (A) MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER, RG n° 242804992 SSP/CE, e CPF n.° 029.825.174-42, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 07 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 07 de Abril de 2015.

MARIA REJANE MONTEIRO XAVIER
Contratado (a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4D9E5458

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA, RG n° 2007132874 SSPDS/CE, e CPF n.° 059.041.953-62, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.04.2015.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1DB12E89

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado do Município de Quixeré para Unidade Especializada ICC (Instituto do Câncer do Ceará) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5CEF448B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/03/2015, com a finalidade de transportar o Secretário de saúde do Município de Quixeré para SESA (Secretaria de Saúde do Estado) reunião ampliada do COSEMS e da CIB-Ceará. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:99E3DA8A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.27.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/03/2015, com a finalidade de transferir paciente para o IJF (Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B49DE842

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.30.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/03/2015, com a finalidade de, transferir pacientes para o Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6F9CA8CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.27.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira de Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7D58F660

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.30.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa , ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Hospital Antônio Prudente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:39E3BBB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente de acamado para Unidade Especializada Hospital Peter Pan e Hospital das Clinicas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D9BF8E27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/04/2015, com a finalidade de, pegar paciente e levar acompanhante, para o HGF (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DF5BACD2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/04/2015, com a finalidade de, transportar paciente para o INSS e pegar paciente de alta no Hospital Casa Vida, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B5928DA7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/04/2015, com a finalidade de pegar paciente de alta no Hospital Sarah Kubitschek, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F7C5EDD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/01/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada Hospital Geral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2F338D6C

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.04.2015

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E

INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 07,09,15,17,21 e 23/04/2015 , com a finalidade de, auxiliar nos serviços de vistoria da 11ª Regional de Russas, no setor de vistoria de veículos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de abril de 2015.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:02E06CC7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001.07.04.2015

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Wellington da Silva Matias, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diárias (s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza - CE, no(s) dia(s), 08 e 09/04/2015 , com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, na ESPLAM, (Escritório de Planejamento e Administração Municipal), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2015.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E7CDA6E3

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.08.04.2015

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 09/04/2015 , com a finalidade de, ir à Empresa Mercedes Benz, para tratar de assuntos de interesse da prefeitura Municipal de Quixeré-CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2015.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:899D7E66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.27.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27 e 30/03/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à FUNASA (reunião dia 27), e SEC. DAS CIDADES, SDA e ESPLAM,(reunião dia 30). Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de março de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A831CB14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08 e 09/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à ESPLAM, e SEC. DAS CIDADES e SDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4BD6D45A

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/04/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à ESPLAM, e SEC. DAS CIDADES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B3736234

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO N.º 001/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O SR. (A) JOSE EDIEYME DE DEUS FREITAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o (a) Sr. (a) JOSE EDIEYME DE DEUS FREITAS, RG n° 2006097000973 SSPDS/CE, e CPF n.° 033.337.933-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Quarta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de Abril de 2015.

JOSÉ EDIEYME DE DEUS FREITAS
Contratado (a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DAFC6AF2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO N.º 002/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O SR. (A) FRANCISCO JOSE HONORATO DE LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSE HONORATO DE LIMA, RG n° 2006030046661 SSP/CE, e CPF n.° 297.455.783-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Quarta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de Abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ HONORATO DE LIMA
Contratado (a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4CC6E085

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 020/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) VALDIZA SENA DE BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) VALDENIZA SENA DE BRITO, RG n° 95015038480 SSP/CE, e CPF n.° 883.062.323-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) PETI – Boqueirão, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2015.

VALDIZA SENA DE BRITO
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FCAD1EE3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de Assistente Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza, no(s) dia(s), 31/03/2015, com a finalidade de participar de uma reunião sobre o selo UNICEF,Edição 2013-2016, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:90A0DE17

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25/03/2015, com a finalidade de acompanhar um adolescente vítima de preconceito, para registrar um Boletim de Ocorrência na Delegacia Regional de Russas.

Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BC993E16

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.31.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/03/2015,com a finalidade de levar equipe para participar de uma Reunião sobre o Selo UNICEF Edição 2013-2016, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:37A01EF0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.27.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/03/2015,com a finalidade de transportar equipe para resolver assuntos referente ao termo de cessão de Espaço 2015, para cursos a serem ofertados pelo PRONATEC para o ano de 2015. Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2F141077

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.27.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Edvania de Brito Martins, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/03/2015, com a finalidade de, resolver assuntos referente ao termos de cessão para cursos a serem ofertados, pelo PRONATEC, para o ano de 2015. Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2405BB90

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.02.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/03/2015, com a finalidade de participar de um treinamento do SIPIA-CT, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:198E6227

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA DISPENSA 04.001/2015 DP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Benedito, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Benedito, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 04.001/2015-DP - Chamada Pública**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE;** Favorecido de acordo com o critério de prioridade previsto no item 6 do Instrumento Convocatório de Chamada Pública: *Base familiar com sede na zona rural do Município de São Benedito*: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA inscrito no CNPJ Nº 08.769.912/0001-34, com valor total da Proposta de Venda **R$ 456.140,00(quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta reais**). Fundamento Legal: art. 14, & 1º da Lei Federal nº 11.947/2009. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **Ratificada/homologada pela Ordenadora da Secretaria de Educação, Srª. ELISÂNGELA ANDRADE LIMA, CPF 419854603-78.**

São Benedito-CE, 14 de Abril de 2015.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação .

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B3AF6313

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 04.002/2015 DP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº 20150312002 resultante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 04.002/2015;**I -** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**II –**Dotações Orçamentárias:04.01.1236512021.011-CONSTRUÇÃO E REF. ESCOLAS DO E. I. - DESP/PRÓPRIAS.Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.**IV -** OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE FOSSA SÉPTICA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE.**V–** VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;**VI -CONTRATADO:**PV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA- ME– C.N.P.J./M.F. 21.112.199/0001-10;**VII –**VALOR GLOBAL: R$ 4.590,30 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS);**VIII –**ASSINA PELA CONTRATANTE: ELISANGELA ANDRADE LIMA (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIADE EDUCAÇÃO);**XIX –**ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Victor Lima Brito.

São Benedito-CE,12 de Março de 2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E41C41CA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 05.001/2015 DP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Sra. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL, SECRETÁRIA DE SAÚDE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº 20150223001, resultante do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 05.001/2015;**I -**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;**II –**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**05.01.1012204022.044**– MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA. elemento de despesa 3.3.90.39.03.00.00– obras e instalações;**IV -** OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CALÇADA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**V–**VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;**VI -CONTRATADO:**PV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA- ME– C.N.P.J./M.F. 21.112.199/0001-10;**VII –**VALOR GLOBAL: R$ 9.606,95 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);**VIII –**ASSINA PELA CONTRATANTE: LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL (SECRETÁRIA DE SAÚDE);**XIX –** ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Victor Lima Brito.

São Benedito-CE,23 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8B63BF96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1004.01.2015-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1004.01.2015-001 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804.01-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.605.0076.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESCARTE DE DEJETOS DO MATADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: EXPEDITO FELIX DA CUNHA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

URUOCA - CE, 10 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FF45D3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0604.01.2015-001

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0604.01.2015-001 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804.02-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.605.0076.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MATADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: UELITON RIBEIRO DE LIMA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 3.870,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

URUOCA - CE, 6 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:60E7404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1004.03.2015-003

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1004.03.2015-003 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804.03-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.452.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM NA PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: ITAMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 4. 500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

URUOCA - CE, 10 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3FA4A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1004.04.2015

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1004.04.2015 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804.05-2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ATENDENTE DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: MONICA MARIA FONTENELE DE CARVALHO

CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

URUOCA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DD8C5B97

